



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA 17ª RPM – EDITAL 03/2021

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), exclui do MG nº 229 de 25/11/2021 e tornar sem efeito a errata incluindo Nutrição – 1 vaga – na cidade de Pouso Alegre. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 25/11/2021.

2 cm -25 1561128 - 1